PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 139 - 01 de abril de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias, aos **Vereadores Edilson Vedovatti Martins e Alex Sandro Alves Nunes,** que participarão do curso: "CONTROLE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL: PRÁTICAS E EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES," a ser promovido pela empresa GENESIS - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, nos dias 01, 02, 03 e 04 de abril de 2025, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
01/04/2025 14:50:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JADIR SOARES
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
01/04/2025 15:22:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
01/04/2025 14:11:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
01/04/2025 16:41:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SEBASTIÃO GALDINO
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2025 14:12-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p61c8ce67ea9be.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 015/2025 - PREVISCAM

Altera a Portaria n° 019/2023 – PREVISCAM, de 06 de setembro de 2023, que nomeia membros do Comitê de Investimentos da PREVISCAM.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso de suas atribuições legais, em consonância com art. 15 e 16 da Lei Nº.4.600/2023, e com a Portaria n°. 010/2012 - PREVISCAM e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 16201/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar o art. 1° da Portaria n° 019/2023 – PREVISCAM, de 06 de setembro de 2023, que nomeia membros do Comitê de Investimentos da PREVISCAM, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º Nomear** os seguintes servidores como membros do Comitê de Investimentos da PREVISCAM:*

***I – Silvane Bottega** - Superintendente da PREVISCAM;*
***II – Floriano Czachorowski Junior** - Gestor Financeiro e Contador da PREVISCAM;*
***III – Gisele Francielly Tourino** - Procurador Jurídico da PREVISCAM;*
***IV – Michael Vicente Rezende de Abreu** - Chefe do Departamento de Recursos Humanos da PREVISCAM;*
***V - Sergio Luís Vieira** – Conselheiro Fiscal da PREVISCAM."*

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM
Campo Mourão, 04 de abril de 2025

Silvane Bottega - **Superintendente**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 139 - 01 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias, aos **Vereadores Edilson Vedovatti Martins e Alex Sandro Alves Nunes,** que participarão do curso: "CONTROLE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL: PRÁTICAS E EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES," a ser promovido pela empresa GENESIS - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, nos dias 01, 02, 03 e 04 de abril de 2025, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60ae81f7162fc.